



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – EDITAL Nº 064/2023.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira do Município, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa para a Construção da Entrada e Reforma dos Banheiros do Cemitério Municipal de Tabatinga/SP**. Compareceram ao certame as empresas: **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ Nº 42.786.793/0001-66**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência ME/EPP; e **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, apresentando direito de preferência ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA** atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Quanto a documentação da empresa **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, pode verificar que os Atestados de Capacidade Técnica Operacional não possuem registro no CREA e os Atestados de Capacidade Técnica Profissional não atendem o mínimo exigido em edital. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA** e como “**INABILITADA**” a empresa **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes e pela empresa declarada inabilitada, conforme documento anexo. Ato contínuo, a COMUL procedeu a



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

abertura do envelope “**PROPOSTA**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, cotou o valor de **R\$ 149.841,24 (cento de quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**. Saem os interessados intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Marlene de Freitas M. Correia
Membro da COMUL

CONST. E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA
José Roberto Bergamin Junior